



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6369 - Segunda-feira, 26 de outubro de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 27 de outubro de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.770, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, que "transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020."

DECRETO Nº 20.770, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3656_ce_303629_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2020, em relação a MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES, 1116851/2,

Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11705471 de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 11925619 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000091056-3).

CESSA, a contar de 01/11/2020, em relação a ALINE SCHERER BECKER, 508461/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10875173 de 10/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 11918001 de 21/10/2020 (Processo 20.0.000091232-9).

CONCEDE, a contar de 19/10/2020, ao servidor JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11928059, de 22/10/2020 (Processo 20.0.000089893-8).

CONCEDE, pelo prazo de 15/08/2020 até 15/11/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, à servidora ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810/1, Guarda Municipal, adido, lotada na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11953475 de 26/10/2020 (Processo 20.0.000056376-6).

CONVOCA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11669662 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000084740-3).

CONVOCA VASSIA GOULART D AVILA, 944157/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/10/2020 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11919475 de 21/10/2020 (Processo 20.0.000089257-3).

CONVOCA RODRIGO PEREIRA DE BORBA, 1526677/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11915650 de 21/10/2020 (Processo 20.0.000075616-5).

CONVOCA SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/08/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11919360 de 21/10/2020 (Processo 20.0.000073064-6).

CONVOCA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11902661 de 20/10/2020 (Processo 20.0.000082845-0).

CONVOCA LISANDRA PILAR FERREIRA MAY, 1391674/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11935050 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

CONVOCA SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11935051 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

CONVOCA VITOR TEIXEIRA CASTRO, 1202090/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11935053 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

CONVOCA DAIANA CLARO BRITO, 1345370/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11935046 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

CONVOCA RENATA GAUBER DE OLIVEIRA, 1391690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11935048 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

CONVOCA DEBORA LIBERATO DE OLIVEIRA, 1061321/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11935049 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

CONVOCA ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT, 1332686/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11935038 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

DESIGNA MARCELO AUGUSTO PESSIN, 905760/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios/Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34501019, vaga 1002543, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11878807 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000085175-3).

DESIGNA CAROLINA BREDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Inclusão Digital/Diretoria-Geral de Direitos Humanos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34501007, vaga 1001864, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11886278 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000085087-0).

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Município, 03004006, vaga 1002935, a contar de 21/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11907585 de 21/10/2020 (Processo 20.0.000092913-2).

DESIGNA IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, vaga 1000956, de 15/10/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11928002 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000086380-8).

DISPENSA CAROLINA BREDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Segurança Alimentar e Nutrição Sustentável/Diretoria-Geral de Direitos Humanos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34603008, vaga 1001860, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11886010 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000085087-0).

DISPENSA ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Município, 03004006, vaga 1002935, a contar de 21/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11907581 de 21/10/2020 (Processo 20.0.000092913-2).

EXONERA, a pedido, KELLY DA SILVA FONSECA, 1120590/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/10/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11897072, de 20/10/2020 (Processo 20.0.000092511-0).

FAZ CESSAR, no período de 16/12/2020 a 30/12/2020, em relação a ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1462027, de 08/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2017, que concedeu a contar de 01/03/2017 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 02, através da Portaria 11922633, de 22/10/2020 (Processo 20.0.000004309-6).

NOMEIA ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001202, durante o impedimento do titular, CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/01, por motivo de férias, no período de 16/12/2020 a 30/12/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11922234, de 22/10/2020 (Processo 20.0.000004309-6).

NOMEIA CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, durante o impedimento do titular, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/01, por motivo de Férias, no período de 21/09/2020 a 10/10/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11877718, de 19/10/2020 (Processo 20.0.000078948-9). **(REPUBLICAÇÃO)**

PRORROGA, a contar de 23/10/2020 até 23/04/2021, os efeitos da Portaria 10139292 de 20/04/2020, disponibilizada em 23/04/2020 no Diário Oficial de Porto Alegre, que designou a Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, consoante às Leis Complementares 494/04 e 746/2014 e seus Decretos regulamentares, através da Portaria 11895504, de 20/10/2020 (Processo 20.0.000017843-9).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – matrícula 1116606, titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso ANA PAULA MACHADO ESCOUTO – matrícula 1120913, suplente
Procuradoria Municipal	GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926, titular RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, suplente
Unidade de Direito de Promoção da Igualdade Racial	SILVANA DÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA – matrícula 1219405, titular RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO – matrícula 1020080, suplente

SOCIEDADE CIVIL , selecionada através do Edital 56/2018, DOPA 15/03/2018:	
MOCAMBO – Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores	MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, titular CRISTIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA, suplente
CIA de Dança Brazil Estrangeiro	CARLA ELISA PIRES E SILVA, titular MARIO AUGUSTO PEREIRA TERRA, suplente
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul	FRANQUILINA MARQUES CARDOSO, titular OSCAR HENRIQUE MARQUES CARDOSO, suplente

RELOTA JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1086324/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2020, fazendo cessar, a partir da referida data, os efeitos da Portaria 5298300, que o designou para ter exercício naquele Gabinete, no período de 05/11/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11858284, de 16/10/2020 (Processo 18.0.000113102-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a THIELE TAINA DA SILVA CONCEICAO LISBOA, 842440/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11705471 de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de desistência da servidora, através da Portaria 11926605 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000083748-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, 1387910/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 11705471, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2020, que convocou a referida servidora para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 21/09/2020 a 31/03/2021, através da Portaria 11931093, de

22/10/2020 (Processo 20.0.000093437-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 11418966 de 04/09/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2020 que designou para a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, vaga 1001578, por motivo de apontamento da UCRA/PREVIMPA, através da Portaria 11933715 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000074811-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SORAIA NILSA SCHMIDT PRESTES, 346230/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 11418758 de 04/09/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2020 que dispensou da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, vaga 1001578, por motivo de apontamento da UCRA/PREVIMPA, através da Portaria 11933704 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000074811-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Previmpa/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, substituindo DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/11/2020 a 17/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 22/10/2020 (Processo 18.0.000001179-3).

DESIGNA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, matrícula 465991/1, Arquiteta; e ANDRÉ LUIZ ELIAS, matrícula 561050/1, Assistente Administrativo; todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, e secretariado do último, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2020, para, no período de 01/11/2020 a 20/11/2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Coordenação de Patrimônio Imobiliário-CGAL-SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 30 de novembro de 2020 à Coordenação de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; através da Portaria 082 de 21/10/2020 (Processo 20.0.000088367-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, referente à apuração dos fatos arrolados no Processo 18.0.000010555-0, nos termos da Decisão nº 94/2020, por meio da

Portaria 201 de 22/10/2020 (Processo 18.0.000010555-0).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.027982.05.0, face à ocorrência da prescrição, nos termos da Decisão nº 91/2020, por meio da Portaria 196 de 14/10/2020 (Processo 001.027982.05.0).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.005499.16.0, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 100/2020, por meio da Portaria 198 de 14/10/2020 (Processo 001.005499.16.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 101/2020 para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000033856-8 acolhendo integralmente o relatório de 21/10/2020 da Comissão Sindicante, através da Portaria 117 de 22/10/2020 (Processo 20.0.000087738-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANISE SAUTE, 602623/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de FERIAS, de 23/11/2020 a 07/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11888244/2020 de 20/10/2020 (Processo 20.0.000018488-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.471, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa lamaciel Comércio, Representação e Instalação de Tecnologia Ltda, CNPJ nº 82.696.295/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva das Subestações da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizadas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV e ao Hospital de Pronto Socorro - HPS, através da Portaria 11930240, de 23/10/2020 (Processo 20.0.000043704-3).

Atribuição	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	ANDREO VINICIUS HENZEL FÉLIX	1247018-01
Fiscal de Serviço HPS	ROBERNEI LIMA VARGAS	143652001
Fiscal de Serviço HPS Suplente	ALAOR CARDODO DO PRADO	143781003
Fiscal de Serviço HPS Suplente	MATHEUS CARVALHO MENDES	105058301
Fiscal de Serviço HMIPV	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	273482
Fiscal de Serviço HMIPV Suplente	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	315191

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, as servidoras CAROLINA OCHÔA, matrícula 72888603, e JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula 134958903, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

contrato nº 73406, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11927820, de 22/10/2020 (Processo 20.0.000062594-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 23/11/2020 a 10/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1271 de 23/10/2020 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/07/2020 a 06/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1269 de 23/10/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, substituindo FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 09/11/2020 a 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1270 de 23/10/2020 (Processo 18.10.000000655-0).

DISPENSA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, vaga 2900517, a contar de 15/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1272 de 23/10/2020 (Processo 20.10.000006711-9).

DISPENSA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, vaga 2900522, a contar de 15/09/2020, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1273 de 23/10/2020 (Processo 20.10.000006712-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 22/10/2020 a 04/11/2020, SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01, administradora, como ordenadora de despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, em substituição ao servidor TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 333 de 23/10/2020 (processo 20.14.000002165-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DIEGO HERNANDEZ, 1502980, Administrador deste Departamento, a contar de 25/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11938012 de 23/10/2020 (Processo 20.17.000002843-2).

CONCEDE a LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari deste Departamento, a contar de 27/11/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11938218 de 23/10/2020 (Processo 19.17.000004972-8).

CONCEDE a NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 372095, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 18/05/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9 (conclusão final), de acordo Laudo 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta – DMLU, com vigência atual, através da Portaria 11937717 de 23/10/2020 (Processo 20.17.000001934-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 18/05/2020 a 16/07/2020, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 498, de 22/10/2020 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA, em substituição, MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 17/07/2020 a 14/09/2020, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 499, de 22/10/2020 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato PE 479/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de chaveiro, no período de 14/10/2020 a 13/10/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 500, de 23/10/2020 (Processo 20.15.000005083-2).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02

READAPTA o servidor GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 764003/01, Monitor, no cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 21/10/2020, data do Parecer 22.378/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 497, de 22/10/2020 (Processo 18.13.000006269-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA FONSECA DOS PASSOS, matrícula 13862, e CANDIDA SIMONI FEYH, matrícula 10332, como fiscais do Contrato nº 09/2020, firmado com a empresa Airoldi & Campos Ltda. Cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 14/12/2020, através da Portaria 060 de 22/10/2020 (Processo 20.16.000036084-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 562.450.250-87, matrícula 247987, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, identidade funcional AC-1.10.02.C.09-0, cargo de Operário, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 09/07/1990, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/07/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: RAIANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 600.354.050-82, filha menor de idade, a contar de 12/07/2020, data-fim: 23/03/2028, à razão de 25%, no valor de; RAISSA DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 600.354.020-67, filha menor de idade, a contar de 12/07/2020, data-fim: 06/05/2029, à razão de 25%, no valor de, pela Portaria 985, de 21/10/2020 (processo 20.13.000004750-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada a cota de 50% para outros possíveis pensionistas. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade MARCOS SANTOS DOS SANTOS, CPF 506.581.900-91, matrícula 652602, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.B.10-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Gari, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 23/03/1990, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/08/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 600.367.160-22, filho menor de idade, a contar de 12/08/2020,

data-fim: 03/10/2032, à razão de 33,33%, no valor de, pela Portaria 986, de 21/10/2020 (processo 20.13.000004761-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada a cota de 66,67% para outros possíveis pensionistas. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, CPF 066.607.200-06, matrícula 44729, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, identidade funcional FV-1.01.07.D.09-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/12/1955, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 31/08/2020, inativado conforme Ato 1111/1983, revisado por Atos 2121/1986 e 1054/1989 sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ILDA BERNARDES DOS SANTOS, CPF 639.318.690-91, cônjuge, a contar de 31/08/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 997, de 22/10/2020 (processo 20.13.000004556-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) BRENO RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 014.636.160-15, matrícula 35418, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional TP-1.04.07.D.12-2, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 07-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 25/01/1965, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/07/2020, inativado conforme Ato 890/2001, revisado por Ato 1057/2015, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: YARA FREITAS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 055.482.500-78, cônjuge, a contar de 12/07/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 983, de 21/10/2020 (processo 20.13.000004673-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MARIA DA GLORIA ROSA, CPF 038.711.468-89, matrícula 271400, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, identidade funcional FV-1.01.07.C.09-0, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 23/09/1991, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/08/2020, inativada conforme Portaria 1969/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LIZANDRA ROSA DOS SANTOS, CPF nº 048.030.710-55, filha menor de idade, a contar de 01/08/2020, data-fim: 25/03/2025, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 990, de 23/10/2020 (processo 20.13.000004792-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000087642-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000017352-6 – DEFERE o pedido apresentado por MARYS ELIANE REZENDE, matrícula 484948/3, inativa, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 20.0.000090885-2 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000091438-0 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLAUDIA MEINERZ MARQUES, 336984/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000090897-6 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK, 175423/1, inativo, por falta de suporte fático e amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000080894-7 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANA ECHEVERRIA ROSSO, 234191/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000088729-4 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA, 1059653/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 20.0.000092845-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DEBORA BALLESTRIN DE FREITAS VALLE, 273147/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000089962-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSE CARLOS KEIM, 70820/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000089553-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 139420/3, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000092906-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RENAN CARVALHO FAGUNDES, 256216/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000085424-8 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por IRASSALES MEIRELES, 436279/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 20.0.000081138-7 - INDEFERE o pedido de auxílio-funeral a JUREMA DOS SANTOS MEDEIROS, referente ao ex-servidor falecido, VALENTIM MEDEIROS, 73730/3, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000078411-8 - INDEFERE o pedido de concessão de adicional de tempo de serviço e avanço trienal a JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, matr. 539214/2, agente de fiscalização, FV10107, com base no despacho emitido pela EAC no presente processo e Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, art. 8º, inciso IX.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000126545-4 – DEFERE, em 22/10/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2020 de ANELISE BIAZIN DA ROSA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 1031449, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 11928406/2020 PROCESSO 20.0.000042700-5

Institui a forma de trabalho dos servidores no âmbito das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão (SMPG), da Fazenda (SMF), de Transparência e Controladoria (SMTC) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM) durante o período de calamidade pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SMPG), a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA (SMTC) e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o retorno gradual ao trabalho presencial durante o período de calamidade e pública e em atenção às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVEM:

Art. 1º Fica determinada a realização da carga horária relativa a cada cargo em regime de trabalho presencial aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), conforme segue:

I - a contar de **03 de novembro de 2020**, assegurando-se, no mínimo, **25% (vinte e cinco por cento)** da força de trabalho presencial em cada unidade de trabalho, com a possibilidade de revezamento e realização de trabalho remoto complementar;

III - a contar de **17 de novembro de 2020**, assegurando-se, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** da força de trabalho presencial em cada unidade de trabalho, com a possibilidade de revezamento e realização de trabalho remoto complementar.

Parágrafo único. Excetuam-se dos percentuais estabelecidos os servidores que se enquadrarem nas regras estabelecidas nos arts. 53 e 61 do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, cuja modalidade de trabalho remoto se faz obrigatória.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

Parágrafo único. Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos administrativos, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância, conforme plano de trabalho apresentado pelas chefias imediatas.

Art. 3º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

Art. 4º Os Titulares das Pastas signatárias do presente instrumento deverão expedir normativas complementares que estabelecerão as condições de prestação de serviço e acesso aos locais de sua execução, bem como outras as regras visando o retorno gradual ao trabalho presencial de seus servidores, considerando a natureza do serviço no período de calamidade pública, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de trabalho, assegurando o cumprimento das medidas necessárias.

Art. 5º As escalas e formas de trabalho presencial e/ou remoto dos servidores lotados na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte – CAC-SMF permanecem regidos pela IN-SMF nº 11 de 30 de setembro de 2020, não se aplicando a eles as determinações previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão;
MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA, Secretário Municipal de Transparência;
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município;
LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 027/2020 PROCESSO 20.0.000002163-7

O Coordenador da 2ª Câmara do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que será realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, às 09:00 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO

Processo: 20.0.000056954-3

Recorrente: CLAUDIO PIFFER

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

Relator: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Processo: 20.0.000026658-3

Recorrido: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 027/2020 PROCESSO 20.17.000003232-4

Altera o Art 1º da Instrução Normativa nº 17 de 23 de junho de 2020, e revoga a IN 23/2020, para estabelecer o regime de trabalho para manutenção dos serviços e atividades prestados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.625, de 23 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art 1º. Fica alterado o Art.1º da IN 17/2020 de 23 de junho de 2020, conforme segue:

“Art. 1º: ...

I - contar de 27 de outubro de 2020, assegurando-se, 100% (cem por cento) da força de trabalho presencial, sem a possibilidade de revezamento e realização de trabalho remoto complementar em virtude da essencialidade do serviço prestado:

- a. Setor de Segurança Predial, Setor de Limpeza, Setor de Patrimônio, Setor de Gestão Veicular e Setor de Almoxarifado e Setor de Compras, da Diretoria Administrativa;
- b. Seção de Infraestrutura e Manutenção, Seção de Manutenção Mecânica, Setor de Projetos, Assessoria técnica – DAO e Gabinete da Diretoria de Apoio Operacional;
- c. Setor de disposição final, setor de transbordo, Setor de controle de pesagem, Setor de controle de entrada de resíduos, Setor de controle ambiental, Setor de orgânicos e Setor de postos de descarte de resíduos, da Diretoria de Destinação Final;
- d. Seção Centro, Setor Extremo Sul, Setor Leste, Setor Norte, Setor Sul, Seção de Coletas, Setores de Coleta, Assessoria Técnica e o Gabinete da Diretoria de Limpeza e Coleta;
- e. Fiscalização do Serviço de Fiscalização (SEFIS);
- f. Equipe de Tecnologia da Informação.

II - a contar de 27 de outubro de 2020, em regime de revezamento:

- a. Área administrativa do Serviço de Fiscalização;
- b. Tesouraria, da Diretoria Financeira;
- c. Equipe de Gestão de Educação Ambiental;
- d. Gabinete da Diretoria de Destinação Final e demais áreas, exceto as constantes na Letra “c” do Inciso I deste Artigo;
- e. Seção de Segurança do Trabalho da DAO.

III - a contar de 27 de outubro de 2020, regime de trabalho remoto para as demais áreas, sendo elas:

- a. Diretoria de Recursos Humanos;
- b. Diretoria Financeira;
- c. Assessoria Jurídica vinculada à PME;
- d. Assessoria de Comunicação Social;
- e. Biblioteca;
- f. Setores de Protocolo e Arquivo, assim como o Gabinete da Diretoria Administrativa;
- g. Serviço de Monitoramento Operacional, da DAO."

Art 2º. Fica revogada a Instrução Normativa 23/2020 de 17 de setembro de 2020.

Art 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 27 de outubro de 2020.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020 – PROCESSO 20.0.000023802-4, para a contratação de serviços para a realização da Avaliação Externa do Desempenho Escolar dos alunos do 2º, 5º e 9º ano das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e das Escolas Comunitárias de Educação Básica - Pequena Casa da Criança e Aldeia Lumiar, a ser aplicada no ano letivo de 2020, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 10 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2020 – PROCESSO 20.0.000069394-5, para a para o sistema de registro de preços de materiais de laboratório diversos e reagente laboratorial para Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09 horas do dia 10 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2020 - PROCESSO 20.0.000033958-0
- MATERIAL DE LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2020 - PROCESSO 20.0.000037818-7

- CONDICIONADOR DE AR SPLIT

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020 - PROCESSO 20.0.000047957-9

- APARELHOS ELÉTRICOS - RELUZ - Poste de aço, Poste de concreto duplo e Projetor I

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2020 - PROCESSO 20.0.000053724-2

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2020 - PROCESSO 20.0.000068765-1

- CARNES E DERIVADOS – FÍGADO BOVINO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 550/2020 – PROCESSO 20.0.000079198-0, para Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: Por interesse da Administração, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas do equipamento e realização de novo processo licitatório.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2020 – PROCESSO 20.0.000056633-1, para a Aquisição de Material de Consumo Hospitalar - Lençóis e Travesseiros para Saúde, visando atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM 1

VENCEDOR: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER

CNPJ: 22.252.006/0001-99

ITENS 2 E 3: Fracassados

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 19.0.000036807-8

AUTUADO: KI BRECHÓ

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 159497 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000001615-2

AUTUADO: LILIAN KODEAT SOARES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192116 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000123460-1

AUTUADO: SANDRO CAR

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228185 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000119682-3

AUTUADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOURA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228062 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da autuação. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000123474-1

AUTUADO: ALEX SANDRO LINHARES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227718 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o ano da lavratura da autuação. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000122723-0

AUTUADO: MARCELO DE MOURA BRIÃO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 220977 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000119677-7

AUTUADO: VITOR CAMARGO DE ASSUMPCÃO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228063 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da autuação. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.038307.14.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148951, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 045/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.000309.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149140, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 046/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.042662.14.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153826, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 047/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.042170.14.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 149139, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 048/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.039151.12.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118681, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 049/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.005050.16.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.005050.16.2, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração 149867, pela manutenção da decisão administrativa que impôs a penalidade de multa simples e diária, conforme Informação Asseaei n.º 08/2019, e aplica a IRINEU SEVERO DOS SANTOS ME - CNPJ n.º 74.770.074/0001-43, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal n.º 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal n.º 9.605/98, limitada sua incidência pelo período de noventa (90) dias.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.016580.14.1, referente ao Auto de Infração 124560, notifica RENÉU WIETH - ME, CNPJ 74.860.644/0001-96, quanto à manutenção da multa simples no valor de R\$ 2.000,00, e revisão de cálculo do valor de multa diária aplicada, no valor de R\$ 100,00, com incidência pelo período de 365 dias, com base no Parecer n.º 1192/2015/PGM, cujo cálculo atualizado equivale ao valor total de R\$ 38.500,00. O recolhimento do valor deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser solicitado através do e-mail gs.smams@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, e decorrido o prazo estabelecido, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

PROCESSO: 19.0.000116642-8.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte, com motorista, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no II Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 2466, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2020. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do contrato, referente a competência de 13/08/2020 a 12/08/2021, ficando ciente de que não poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos valores e horas identificados na planilha anexa (documento SEI 11412755).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/18

PREÇO GLOBAL: R\$ 55.090,37 (cinquenta e cinco mil e noventa reais e trinta e sete centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro – Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, “b”, ambos da Lei Federal 8.666/93, art. 66, § 1º do Decreto Municipal 20.534/2020 e item 55 do Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 008/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL – FASE COMPETITIVA PROCESSO 20.0.000068313-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Final da Etapa Competitiva (fase preliminar), da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 08/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 300 (trezentas) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região OESTE (microrregiões 1 e 8) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	6,0

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE PREMIAÇÃO - LAB POA

ERRATA

CONCURSOS 004/2020 E 005/2020

PROCESSO 20.0.000089348-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, INFORMA as seguintes correções:

No item 6.4.6, não haverá mais a exigência de ser conta corrente, passando a ter a seguinte redação: Comprovante bancário do proponente (conta vinculada ao CNPJ - em caso de pessoas jurídicas/CPF - em caso de pessoas físicas), emitido pelo banco, no qual fiquem claros os seguintes dados: Banco, Agência e Conta (ex: cópia frontal do cartão de conta, cópia de cheque, em caso de conta de bancos virtuais, print de tela da página do banco);

No item 8.2.1, dos CRITÉRIOS GERAIS (exceto Dança), no item Tempo de atuação na área a pontuação: de 01 a 5 anos, de 05 a 10 anos e com mais de 10 anos, leia-se: de 01 a 5 anos, de 06 a 10 anos e com mais de 10 anos.

A redação do item "8.3 - As propostas inscritas, exceto dança, serão classificadas em ordem decrescente de pontuação" fica alterada, valendo a redação a seguir: "8.3 As propostas inscritas, serão classificadas em ordem decrescente de pontuação", ficando suprimido deste Edital, por redundante, o item "8.7".

Fica esclarecido que beneficiários do Inciso II da Lei Aldir Blanc pelo município de Porto Alegre, podem concorrer no EDITAL DE PREMIAÇÃO - LAB POA, asseguradas as ressalvas de pontuação que as comissões julgadoras aplicarão às pontuações específicas dos seus segmentos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

PORTARIA 099/2020

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000081921-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, RESOLVE incluir o artigo art.28, com a seguinte disposição:

Art. 28 - Após o prazo oficial para a entrega da documentação exigida nesta Portaria, os pedidos de reconsideração serão avaliados e decididos pelo Secretário desta Pasta.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000049140-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

OBJETO: Contrato nº 67.660 que visa integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor do Contrato, tendo em vista o aporte de recursos decorrentes de Portaria do Ministério da Saúde nº 2.574/2020, referendada pela Resolução CIB 173/2020.

VALOR: Ao valor original do Contrato haverá o acréscimo de repasse, em parcela única após assinatura do presente aditivo, do valor de R\$ 944.370,05 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos) para auxílio no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4511.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 4º-I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 20.0.000062020-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75.

OBJETO: Convênio nº 73.597, que visa integrar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, com previsão de 30.000 (trinta mil) unidades/testes por mês. A FAURGS será responsável por todos os aspectos administrativo-financeiros.

PRAZO: O prazo de vigência do Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais) de valor mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039500100-4511.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.080/90.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000092467-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de 01/08/2020 a 30/09/2020.

VALOR: R\$ 227.680,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2020 – PROCESSO 20.10.000005533-1 – Aquisição de rolamentos e acessórios, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2020

PROCESSO 20.10.000004377-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Acessórios para motores e bombas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,04,05,06

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA -EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$12.043,44

ITENS 02,03,11,12,13,14

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$22.281,20

ITENS 07,08,09

EMPRESA: HELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS EIRELI - ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$991,00

ITEM 10: FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2020 – PROCESSO 20.10.000006117-0 – Aquisição de aparelhos elétricos (automação), exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º AO CONTRATO 03/2015

REGISTRO 309

PROCESSO: 18.17.000000755-8.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA.

OBJETO: A inclusão da data inicial do reequilíbrio do Contrato 03/2015, referente a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 10.662.115,80 (dez milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quinze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781700-5140

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020 PROCESSO 20.18.000000257-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de camisas de manga longa – Coordenadores, Monitores e Vigilantes.

VENCEDOR: Gabriela Perin Martins Fontes

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.434,55

RECURSOS: PRÓPRIOS

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2020 PROCESSO 20.18.000000400-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MBB.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 06/11/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00

RECURSOS: Próprios

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor Presidente em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2020

PROCESSO: 20.18.000000365-8.

OBJETO: Aquisição de alicates pneumáticos industriais para sanfonas de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30, I, da Lei 13.303/16, com vistas à aquisição de alicates pneumáticos industriais para sanfonas de ônibus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.757,87.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2020

PROCESSO: 20.16.000018261-2

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de crachá de identificação funcional, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.

EMPRESA: CARDSOLUTION SAH COMÉRCIO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.497.836/0001-92					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Crachá - confecção, conforme especificações do Termo de Cotação	500	PC	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
02	Frete	52	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00.

RECURSO: Próprio (PL 2020/16335)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 005/2020

PROCESSO: 20.16.00002762-7.

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e a ELEC Indústria Comércio de Equipamento de Medição Ltda, CNPJ 07.791.107/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de aferição de 01 (um) Etilômetro Baf 300 - NS 05338, 05343 e 05350.

VALOR TOTAL: R\$ 6.213,50.

RECURSO: Próprio (PL 2020/24656)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.13.000003418-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: contrato N° 73486 - L.1160-D - PGMCD N° 3268 - SC / 3293, referente a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, pacote Chip de dados ilimitados 4G 5 GB.

VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$286,02 (duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339040140200-6069

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço n° 505/2019, processo licitatório n° 19.0.000136228-6, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 14.189/2003 e Decreto n° 11.555/1996.

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2020.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020 PROCESSO 20.12.000001587-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada, fica suspensa a data de 27/10/2020 para abertura e disputa, por motivo de reavaliação de nosso Edital. Nova data será divulgada.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 20.12.000001251-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e serviços de manutenção preventiva e corretiva 24 horas no sistema de climatização/refrigeração/renovação de ar da PROCEMPA, é a empresa Vitor Refrigeração Ltda.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$154.992,00

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br